



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 114, DE 2015 (R)

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 2015 (sem emendas)

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Rogério Andrade Mulinari.

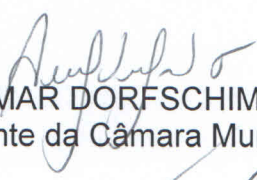
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

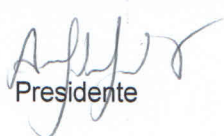
Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Rogério Andrade Mulinari, por sua contribuição para a implementação do ensino superior na cidade de Toledo, com o consequente desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção de que trata esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADEMAR DORFSCHIMDT
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 10.08.2015


Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário